



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
302/2024 – OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE EXPEDIENTE – PARTE 3

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com sede na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Bairro: Centro neste ato representado por José Nilson dos Santos Filho, secretário, matrícula nº 28924, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, neste ato representado por Flávio Francisco Franoli de Oliveira, Secretário, matrícula nº 28947, a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – nº 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, Secretária, matrícula nº 304304759, a Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matrícula nº 823, a Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Isabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matrícula nº 30430488, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matrícula nº 51, o Instituto de Previdência Social – IPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 10.440.085/0001-82, com sede na Rua Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 203 – centro cidade de Teotônio Vilela estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Diretor, Geraldo Justino da Silva Filho, matrícula nº 2572, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 037/2024 com a pessoa jurídica **OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.349.777/0001-30, com sede na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 978, Centro, Teotônio Vilela - Alagoas, CEP 57265-000, neste ato, representada pelo **Sr. Osvaldo José dos Santos**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2.078.425 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 051.115.554-98, residente e domiciliado na Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 978, Centro, Teotônio Vilela - Alagoas, CEP 57265-000, para a Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente – Parte 3, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**1. DO OBJETO:**

1.1. Esta Ata tem por objetivo o Registro de Preços Aquisição de Material de Expediente – Parte 3, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame, conforme abaixo:

TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS R\$ 488.411,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e onze reais):

1.1.1. Órgão Gerenciador:

1.1.1.1. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Massa de modelar - Massa modelar, composição básica: água, carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação: 12 bastões, quantidade cores: 12 unidades, cor: sortida, atóxica.	Unidade	4463	R\$ 2,39	R\$ 10.666,57	LEO E LEO
02	Molha dedo Creme – material base: plástico, material carga: esponja, tamanho: único, características adicionais: diâmetro externo da base 7,5 cm, formato: redondo, uso: água ou glicerina líquida.	Unidade	494	R\$ 1,79	R\$ 884,26	CIS
03	Mouse pad - material: espuma poliuretano semi-rígida, tamanho almofada: 140 x 55 x 18 mm, tamanho plataforma: 205 x 240 x 8 mm, características adicionais: altura dupla de almofada para apoio do punho, aplicação: uso de mouse.	Unidade	485	R\$ 7,42	R\$ 3.598,70	LETRON
04	Mousepad teclado - apoio punho teclado, material: espuma revestida com tecido sintético, cor: preta, comprimento: 460 mm, largura: 150 mm, altura apoio punho: 25 mm, características adicionais: ergonômico	Unidade	405	R\$ 16,08	R\$ 6.512,40	HOME OFFICE
05	Organizador de gaveta – Organizador, acima de 06 divisórias, material de acrílico ou poliestireno, medido 265 x 240 x 20 mm,	Unidade	405	R\$ 26,99	R\$ 10.930,95	PARAMOUNT PLÁSTICOS
06	Papel 40 – Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens.	Folha	3625	R\$ 0,69	R\$ 2.501,25	PREMIATA



08	Papel autoadesivo - tipo contact, incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	Rolo	210	R\$ 29,99	R\$ 6.297,90	LEOTACK
09	Papel Camurça – na cor à escolha da administração, dimensão: 40cm x 60cm.	Unidade	1100	R\$ 0,71	R\$ 781,00	VMP
10	Papel Carbono – Papel carbono, película poliéster, escrita manual, monoface, 297mm x 210mm, preta, caixa com 100 folhas.	Caixa	550	R\$ 14,49	R\$ 7.969,50	CIS
11	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 120 g, m2, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 30 fls. Cor colorido.	Pacote	900	R\$ 8,98	R\$ 8.082,00	OFFPAPER
12	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g, m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 50fl.	Pacote	950	R\$ 4,99	R\$ 4.740,50	OFFPAPER
13	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 960 x 660 mm, gramatura: 180 g, m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 50 fls.	Pacote	750	R\$ 7,99	R\$ 5.992,50	MASTERPRINT
14	Papel Celafone - Papel celofane, comprimento: 100 cm, largura: 85 cm, gramatura: 18 g, m2. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	1675	R\$ 0,69	R\$ 1.155,75	CROMUS
15	Papel Crepom – Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g, m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	1625	R\$ 0,73	R\$ 1.186,25	VMP
16	Papel Fotográfico – Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g, m2,	Pacote	1033	R\$ 8,89	R\$ 9.183,37	MASTERPRINT



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 50 folhas.					
17	Papel Fotográfico A3 – Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 297 mm, comprimento: 420 mm, gramatura: 180 g, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 100 folhas.	Pacote	700	R\$ 18,71	R\$ 13.097,00	MASTERPRINT
18	Papel Fotográfico Autoadesivo – Papel autoadesivo, material: plástico, cor: branca, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, acabamento superficial: brilhante, com 50 folhas.	Pacote	1228	R\$ 16,99	R\$ 20.863,72	MASTERPRINT
19	Papel Laminado – Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	950	R\$ 0,48	R\$ 456,00	VMP
20	Papel Madeira – Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural.	Folha	1000	R\$ 0,58	R\$ 580,00	PREMIATA
21	Papel Micro Ondulado – Papelão, material: celulose vegetal, tipo: ondulado, características adicionais: forrado em duas faces de papel kraft, dimensões 50 cm x 80 cm. Cor à escolha da Administração Municipal	Folha	400	R\$ 1,49	R\$ 596,00	VMP
22	Papel Micro Ondulado decorado – Papelão, material: celulose vegetal, tipo: ondulado, características adicionais: forrado em duas faces de papel kraft, dimensões 50 cm x 80 cm. Cor à escolha da Administração Municipal	Folha	350	R\$ 1,49	R\$ 521,50	VMP
24	Papel Paraná – Papelão, material: papel reciclado, cor: cinza, espessura: 2,10 mm,	Folha	513	R\$ 1,79	R\$ 918,27	PREMIATA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	comprimento: 1.000 mm, largura: 800 mm, tipo: papelão paraná.					
25	Pasta Classificadora – Pasta arquivo, material: cartão prensado plastificado, tipo: classificadora, largura: 240 mm, altura: 350 mm, características adicionais: com aba e elástico, gramatura: 480. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	1180	R\$ 1,67	R\$ 1.970,60	DAC
26	Pasta Colecionadora – Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: catálogo, largura: 330 mm, altura: 250 mm, características adicionais 50 bolsas plásticas fixas. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	2316	R\$ 5,38	R\$ 12.460,08	DAC
27	Pasta de papelão com aba e elástico - Pasta arquivo, material: papelão, tipo: com abas, largura: 230 mm, altura: 340 mm, cor: azul marinho, características adicionais: com elástico. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	4125	R\$ 1,49	R\$ 6.146,25	POLYCART
28	Pasta Envelope Plástica com Botão - Pasta eventos, material: pvc, comprimento: 33 cm, características adicionais: tipo envelope, largura: 24 cm, fechamento com botão de pressão frontal. Modelo Horizontal. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	1150	R\$ 3,99	R\$ 4.588,50	DELO
30	Pasta Envelope Plástico com Zíper – Pasta eventos, material: p.v.c. altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope. Cores à escolha da Administração.	Unidade	1070	R\$ 7,45	R\$ 7.971,50	ROCIE
31	Pasta Plástica Ofício Fosca – Com elástico, tamanho	Unidade	610	R\$ 1,48	R\$ 902,80	DAC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	235x335mm ofício. Cores à escolha da Administração.					
32	Pasta Plástica Transparente – Com elástico, lombo 50 mm nas cores Fumê ou Cristal	Unidade	1460	R\$ 3,98	R\$ 5.810,80	DAC
33	Pasta Plástica Transparente – Pasta arquivo, material: p.v.c, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração.	Unidade	1560	R\$ 2,49	R\$ 3.884,40	DAC
34	Pasta Plástica Transparente – Pasta arquivo, material: pvc, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração	Unidade	1350	R\$ 2,98	R\$ 4.023,00	DAC
35	Pasta Polionda – De boa qualidade com medidas a partir de: Altura 33 cm, Largura 24 cm e Profundidade 03 cm. Cor à escolha da Administração.	Unidade	3040	R\$ 3,01	R\$ 9.150,40	POLYCART
36	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	4278	R\$ 6,99	R\$ 29.903,22	DAC
37	Pasta Sanfonada - Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: sanfonada, largura: 350 mm, altura: 240 mm, características adicionais: 12 divisões com abas e elástico. Cor à escolha da Administração.	Unidade	690	R\$ 13,59	R\$ 9.377,10	DELLO
38	Pasta Suspensa – Pasta arquivo, material: cartão timbó marmorizado, tipo: suspensa com	Unidade	12210	R\$ 1,79	R\$ 21.855,90	POLYCART



	haste plástica inteiriça, largura: 360 mm, altura: 240 mm, lombada: 5 mm, gramatura: 500 g, m2, características adicionais 3: plastificada, reforço externo, visor e etiqueta. Cor à escolha da Administração.					
39	Percevejo – latonado caixa com 100 unidades.	Caixa	138	R\$ 2,19	R\$ 302,22	JOCAR
40	Perfurador de Papel – Estrutura em aço – medindo no mínimo 9,4 cm de largura x 11,3 cm de comprimento x 7,6 cm e altura - depósito de no mínimo 7,6 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2 mm	Unidade	227	R\$ 10,39	R\$ 2.358,53	ONDA
41	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	471	R\$ 69,89	R\$ 32.918,19	MASTERPRINT
42	Pincel Chanfrado para pintura - cerdas sintético, branco, cabo longo em madeira nº 18	Unidade	700	R\$ 2,64	R\$ 1.848,00	ATLAS
43	Pincel Chanfrado para pintura - pelo cerdas natural, cabo longo de plástico nº 12	Unidade	705	R\$ 2,63	R\$ 1.854,15	TIGRE
44	Pincel chato para pintura - pelo cerdas, amarelo, cabo longo em madeira, nº: 16	Unidade	750	R\$ 2,18	R\$ 1.635,00	ATLAS
45	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 10 334290	Unidade	750	R\$ 1,79	R\$ 1.342,50	ATLAS
46	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 12	Unidade	750	R\$ 2,08	R\$ 1.560,00	LEO E LEO
47	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 4	Unidade	750	R\$ 1,78	R\$ 1.335,00	LEO E LEO
48	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 8	Unidade	750	R\$ 1,29	R\$ 967,50	LEO E LEO
49	Pincel Escolar – materiais cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: nº 12, material cabo: plástico laqueada, características.	Unidade	1250	R\$ 1,98	R\$ 2.475,00	LEO E LEO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

50	Pincel Escolar – Números 02. Pincel pintura predial, material cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: 2, material cabo: plástico, características adicionais: com virola aço estanhado.	Unidade	500	R\$ 1,38	R\$ 690,00	LEO E LEO
51	Pincel Escolar – Números 04. Pincel pintura predial, material cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: 4, material cabo: plástico, características adicionais: com virola aço estanhado.	Unidade	525	R\$ 1,78	R\$ 934,50	LEO ELEO
52	Papel A4 – Medindo 210x297 mm, em embalagem antimoho, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. (Cor branco). COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 07.	Caixa	563	R\$ 218,00	R\$ 122.734,00	REPORT
53	Papel Ofício 02 – Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 330 x 216 mm, gramatura: 240 g, m2, cor: branco. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 23.	Caixa	255	R\$ 231,20	R\$ 58.956,00	REPORT
54	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 36.	Unidade	1426	R\$ 6,99	R\$ 9.967,74	DAC
55	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 41.	Unidade	157	R\$ 69,89	R\$ 10.972,73	MASTERPRINT



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

1.1.2. Órgãos Participantes:

1.1.2.1. Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Molha dedo Creme – material base: plástico, material carga: esponja, tamanho: único, características adicionais: diâmetro externo da base 7,5 cm, formato: redondo, uso: água ou glicerina líquida.	Unidade	205	R\$ 1,79	R\$ 366,95	CIS
03	Mouse pad - material: espuma poliuretano semi-rígida, tamanho almofada: 140 x 55 x 18 mm, tamanho plataforma: 205 x 240 x 8 mm, características adicionais: altura dupla de almofada para apoio do punho, aplicação: uso de mouse.	Unidade	200	R\$ 7,42	R\$ 1.484,00	LETRON
04	Mousepad teclado - apoio punho teclado, material: espuma revestida com tecido sintético, cor: preta, comprimento: 460 mm, largura: 150 mm, altura apoio punho: 25 mm, características adicionais: ergonômico	Unidade	200	R\$ 16,08	R\$ 3.216,00	HOME OFFICE
05	Organizador de gaveta – Organizador, acima de 06 divisórias, material de acrílico ou poliestireno, medido 265 x 240 x 20 mm,	Unidade	50	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50	PARAMOUNT PLÁSTICOS
06	Papel 40 – Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens.	Folha	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00	PREMIATA
08	Papel autoadesivo - tipo contact, incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	Rolo	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00	LEOTACK
11	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 120 g, m2, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 30 fls. Cor colorido.	Pacote	100	R\$ 8,98	R\$ 898,00	OFFPAPER
13	Papel Casca de Ovo – Papel para	Pacote	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00	MASTERPRINT



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 960 x 660 mm, gramatura: 180 g, m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 50 fls.					
18	Papel Fotográfico Autoadesivo – Papel autoadesivo, material: plástico, cor: branca, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, acabamento superficial: brilhante, com 50 folhas.	Pacote	100	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00	MASTERPRINT
25	Pasta Classificadora – Pasta arquivo, material: cartão prensado plastificado, tipo: classificadora, largura: 240 mm, altura: 350 mm, características adicionais: com aba e elástico, gramatura: 480. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	550	R\$ 1,67	R\$ 918,50	DAC
26	Pasta Colecionadora – Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: catálogo, largura: 330 mm, altura: 250 mm, características adicionais 50 bolsas plásticas fixas. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	1.050	R\$ 5,38	R\$ 5.649,00	DAC
28	Pasta Envelope Plástica com Botão - Pasta eventos, material: pvc, comprimento: 33 cm, características adicionais: tipo envelope, largura: 24 cm, fechamento com botão de pressão frontal. Modelo Horizontal. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00	DELO
30	Pasta Envelope Plástico com Zíper – Pasta eventos, material: p.v.c. altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope. Cores à escolha da	Unidade	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50	ROCIÉ



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	Administração.					
31	Pasta Plástica Ofício Fosca – Com elástico, tamanho 235x335mm ofício. Cores à escolha da Administração.	Unidade	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00	DAC
32	Pasta Plástica Transparente – Com elástico, lombo 50 mm nas cores Fumê ou Cristal	Unidade	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00	DAC
35	Pasta Polionda – De boa qualidade com medidas a partir de: Altura 33 cm, Largura 24 cm e Profundidade 03 cm. Cor à escolha da Administração.	Unidade	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00	POLYCART
36	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	3.150	R\$ 6,99	R\$ 22.018,50	DAC
38	Pasta Suspensa – Pasta arquivo, material: cartão timbó marmorizado, tipo: suspensa com haste plástica inteiriça, largura: 360 mm, altura: 240 mm, lombada: 5 mm, gramatura: 500 g, m2, características adicionais 3: plastificada, reforço externo, visor e etiqueta. Cor à escolha da Administração.	Unidade	1.050	R\$ 1,79	R\$ 1.879,50	POLYCART
39	Percevejo – latonado caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50	JOCAR
40	Perfurador de Papel – Estrutura em aço – medindo no mínimo 9,4 cm de largura x 11,3 cm de comprimento x 7,6 cm e altura - depósito de no mínimo 7,6 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2 mm	Unidade	110	R\$ 10,39	R\$ 1.142,90	ONDA
41	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para	Unidade	75	R\$ 69,89	R\$ 5.241,75	MASTERPRINT



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	perfurar 100 folhas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
43	Pincel Chanfrado para pintura - pelo cerdas natural, cabo longo de plástico nº 12	Unidade	5	R\$ 2,63	R\$ 13,15	TIGRE
52	Papel A4 – Medindo 210x297 mm, em embalagem antimoho, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. (Cor branco). COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 07.	Caixa	128	R\$ 218,00	R\$ 27.904,00	REPORT
53	Papel Ofício 02 – Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 330 x 216 mm, gramatura: 240 g, m2, cor: branco. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 23.	Caixa	125	R\$ 231,20	R\$ 28.900,00	REPORT
54	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 36.	Unidade	1050	R\$ 6,99	R\$ 7.339,50	DAC
55	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 41.	Unidade	25	R\$ 69,89	R\$ 1.747,25	MASTERPRINT

1.1.2.2. Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Massa de modelar - Massa modelar, composição básica: água, carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação: 12 bastões, quantidade cores: 12	Unidade	63	R\$ 2,39	R\$ 150,57	LEO E LEO



	unidades, cor: sortida, atóxica.					
02	Molha dedo Creme – material base: plástico, material carga: esponja, tamanho: único, características adicionais: diâmetro externo da base 7,5 cm, formato: redondo, uso: água ou glicerina líquida.	Unidade	25	R\$ 1,79	R\$ 44,75	CIS
03	Mouse pad - material: espuma poliuretano semi-rígida, tamanho almofada: 140 x 55 x 18 mm, tamanho plataforma: 205 x 240 x 8 mm, características adicionais: altura dupla de almofada para apoio do punho, aplicação: uso de mouse.	Unidade	25	R\$ 7,42	R\$ 185,50	LETRON
04	Mousepad teclado - apoio punho teclado, material: espuma revestida com tecido sintético, cor: preta, comprimento: 460 mm, largura: 150 mm, altura apoio punho: 25 mm, características adicionais: ergonômico	Unidade	25	R\$ 16,08	R\$ 402,00	HOME OFFICE
05	Organizador de gaveta – Organizador, acima de 06 divisórias, material de acrílico ou poliestireno, medido 265 x 240 x 20 mm,	Unidade	25	R\$ 26,99	R\$ 674,75	PARAMOUNT PLÁSTICOS
06	Papel 40 – Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens.	Folha	125	R\$ 0,69	R\$ 86,25	PREMIATA
08	Papel autoadesivo - tipo contact, incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	Rolo	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90	LEOTACK
09	Papel Camurça – na cor à escolha da administração, dimensão: 40cm x 60cm.	Unidade	200	R\$ 0,71	R\$ 142,00	VMP
12	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g, m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 50fl.	Pacote	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50	OFFPAPER



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

14	Papel Celafone - Papel celofane, comprimento: 100 cm, largura: 85 cm, gramatura: 18 g, m2. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	625	R\$ 0,69	R\$ 431,25	CROMUS
15	Papel Crepom – Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g, m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	375	R\$ 0,73	R\$ 273,75	VMP
16	Papel Fotográfico – Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g, m2, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 50 folhas.	Pacote	125	R\$ 8,89	R\$ 1.111,25	MASTERPRINT
18	Papel Fotográfico Autoadesivo – Papel autoadesivo, material: plástico, cor: branca, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, acabamento superficial: brilhante, com 50 folhas.	Pacote	125	R\$ 16,99	R\$ 2.123,75	MASTERPRINT
19	Papel Laminado – Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	250	R\$ 0,48	R\$ 120,00	VMP
20	Papel Madeira – Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural.	Folha	250	R\$ 0,58	R\$ 145,00	PREMIATA
21	Papel Micro Ondulado – Papelão, material: celulose vegetal, tipo: ondulado, características adicionais: forrado em duas faces de papel kraft, dimensões 50 cm x 80 cm. Cor à escolha da Administração Municipal	Folha	125	R\$ 1,49	R\$ 186,25	VMP
22	Papel Micro Ondulado decorado – Papelão, material: celulose vegetal, tipo: ondulado,	Folha	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00	VMP



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	características adicionais: forrado em duas faces de papel kraft, dimensões 50 cm x 80 cm. Cor à escolha da Administração Municipal					
24	Papel Paraná – Papelão, material: papel reciclado, cor: cinza, espessura: 2,10 mm, comprimento: 1.000 mm, largura: 800 mm, tipo: papelão paraná.	Folha	63	R\$ 1,79	R\$ 112,77	PREMIATA
25	Pasta Classificadora – Pasta arquivo, material: cartão prensado plastificado, tipo: classificadora, largura: 240 mm, altura: 350 mm, características adicionais: com aba e elástico, gramatura: 480. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	50	R\$ 1,67	R\$ 83,50	DAC
26	Pasta Colecionadora – Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: catálogo, largura: 330 mm, altura: 250 mm, características adicionais 50 bolsas plásticas fixas. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	30	R\$ 5,38	R\$ 161,40	DAC
27	Pasta de papelão com aba e elástico - Pasta arquivo, material: papelão, tipo: com abas, largura: 230 mm, altura: 340 mm, cor: azul marinho, características adicionais: com elástico. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	125	R\$ 1,49	R\$ 186,25	POLYCART
28	Pasta Envelope Plástica com Botão - Pasta eventos, material: pvc, comprimento: 33 cm, características adicionais: tipo envelope, largura: 24 cm, fechamento com botão de pressão frontal. Modelo Horizontal. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50	DELO
30	Pasta Envelope Plástico com Zíper – Pasta eventos, material: p.v.c. altura: 380 mm,	Unidade	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00	ROCIE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope. Cores à escolha da Administração.					
31	Pasta Plástica Ofício Fosca – Com elástico, tamanho 235x335mm ofício. Cores à escolha da Administração.	Unidade	10	R\$ 1,48	R\$ 14,80	DAC
32	Pasta Plástica Transparente – Com elástico, lombo 50 mm nas cores Fumê ou Cristal	Unidade	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00	DAC
33	Pasta Plástica Transparente – Pasta arquivo, material: p.v.c, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração.	Unidade	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50	DAC
34	Pasta Plástica Transparente – Pasta arquivo, material: pvc, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração	Unidade	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00	DAC
35	Pasta Polionda – De boa qualidade com medidas a partir de: Altura 33 cm, Largura 24 cm e Profundidade 03 cm. Cor à escolha da Administração.	Unidade	40	R\$ 3,01	R\$ 120,40	POLYCART
36	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	38	R\$ 6,99	R\$ 265,62	DAC
37	Pasta Sanfonada - Pasta arquivo, material: plástico transparente,	Unidade	30	R\$ 13,59	R\$ 407,70	DELLO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	tipo: sanfonada, largura: 350 mm, altura: 240 mm, características adicionais: 12 divisões com abas e elástico. Cor à escolha da Administração.					
38	Pasta Suspensa – Pasta arquivo, material: cartão timbó marmorizado, tipo: suspensa com haste plástica inteiriça, largura: 360 mm, altura: 240 mm, lombada: 5 mm, gramatura: 500 g, m2, características adicionais 3: plastificada, reforço externo, visor e etiqueta. Cor à escolha da Administração.	Unidade	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00	POLYCART
39	Percevejo – latonado caixa com 100 unidades.	Caixa	13	R\$ 2,19	R\$ 28,47	JOCAR
40	Perfurador de Papel – Estrutura em aço – medindo no mínimo 9,4 cm de largura x 11,3 cm de comprimento x 7,6 cm e altura - depósito de no mínimo 7,6 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2 mm	Unidade	10	R\$ 10,39	R\$ 103,90	ONDA
41	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	4	R\$ 69,89	R\$ 279,56	MASTERPRINT
42	Pincel Chanfrado para pintura - cerdas sintético, branco, cabo longo em madeira nº 18	Unidade	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00	ATLAS
43	Pincel Chanfrado para pintura - pelo cerdas natural, cabo longo de plástico nº 12	Unidade	50	R\$ 2,63	R\$ 131,50	TIGRE
44	Pincel chato para pintura - pelo cerdas, amarelo, cabo longo em madeira, nº: 16	Unidade	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00	ATLAS
45	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 10 334290	Unidade	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00	ATLAS
46	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 12	Unidade	100	R\$ 2,08	R\$ 208,00	LEO E LEO
47	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em	Unidade	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00	LEO E LEO



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	madeira, nº: 4					
48	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 8	Unidade	100	R\$ 1,29	R\$ 129,00	LEO E LEO
49	Pincel Escolar – materiais cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: nº 12, material cabo: plástico laqueada, características.	Unidade	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00	LEO E LEO
50	Pincel Escolar – Números 02. Pincel pintura predial, material cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: 2, material cabo: plástico, características adicionais: com virola aço estanhado.	Unidade	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00	LEO E LEO
51	Pincel Escolar – Números 04. Pincel pintura predial, material cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: 4, material cabo: plástico, características adicionais: com virola aço estanhado.	Unidade	125	R\$ 1,78	R\$ 222,50	LEO E LEO
52	Papel A4 – Medindo 210x297 mm, em embalagem antimofa, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. (Cor branco). COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 07.	Caixa	25	R\$ 218,00	R\$ 5.450,00	REPORT
54	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 36.	Unidade	12	R\$ 6,99	R\$ 83,88	DAC
55	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 41.	Unidade	1	R\$ 69,89	R\$ 69,89	MASTERPRINT



1.1.2.3. Secretária Municipal de Educação.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Massa de modelar - Massa modelar, composição básica: água, carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação: 12 bastões, quantidade cores: 12 unidades, cor: sortida, atóxica.	Unidade	4.000	R\$ 2,39	R\$ 9.560,00	LEO E LEO
02	Molha dedo Creme – material base: plástico, material carga: esponja, tamanho: único, características adicionais: diâmetro externo da base 7,5 cm, formato: redondo, uso: água ou glicerina líquida.	Unidade	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00	CIS
03	Mouse pad - material: espuma poliuretano semi-rígida, tamanho almofada: 140 x 55 x 18 mm, tamanho plataforma: 205 x 240 x 8 mm, características adicionais: altura dupla de almofada para apoio do punho, aplicação: uso de mouse.	Unidade	100	R\$ 7,42	R\$ 742,00	LETRON
04	Mousepad teclado - apoio punho teclado, material: espuma revestida com tecido sintético, cor: preta, comprimento: 460 mm, largura: 150 mm, altura apoio punho: 25 mm, características adicionais: ergonômico	Unidade	30	R\$ 16,08	R\$ 482,40	HOME OFFICE
05	Organizador de gaveta – Organizador, acima de 06 divisórias, material de acrílico ou poliestireno, medido 265 x 240 x 20 mm,	Unidade	30	R\$ 26,99	R\$ 809,70	PARAMOUNT PLÁSTICOS
06	Papel 40 – Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens.	Folha	2.500	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00	PREMIATA
08	Papel autoadesivo - tipo contact, incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	Rolo	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50	LEOTACK
09	Papel Camurça – na cor à escolha da administração, dimensão: 40cm x 60cm.	Unidade	400	R\$ 0,71	R\$ 284,00	VMP



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

10	Papel Carbono – Papel carbono, película poliéster, escrita manual, monoface, 297mm x 210mm, preta, caixa com 100 folhas.	Caixa	50	R\$ 14,49	R\$ 724,50	CIS
11	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 120 g, m2, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 30 fls. Cor colorido.	Pacote	300	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00	OFFPAPER
12	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g, m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 50fl.	Pacote	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00	OFFPAPER
13	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 960 x 660 mm, gramatura: 180 g, m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 50 fls.	Pacote	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50	MASTERPRINT
14	Papel Celafone - Papel celofane, comprimento: 100 cm, largura: 85 cm, gramatura: 18 g, m2. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	250	R\$ 0,69	R\$ 172,50	CROMUS
15	Papel Crepom – Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g, m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	750	R\$ 0,73	R\$ 547,50	VMP
16	Papel Fotográfico – Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g, m2, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 50 folhas.	Pacote	200	R\$ 8,89	R\$ 1.778,00	MASTERPRINT
18	Papel Fotográfico Autoadesivo – Papel autoadesivo, material: plástico, cor: branca, gramatura:	Pacote	300	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00	MASTERPRINT



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	180 g, m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, acabamento superficial: brilhante, com 50 folhas.					
19	Papel Laminado – Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00	VMP
20	Papel Madeira – Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural.	Folha	500	R\$ 0,58	R\$ 290,00	PREMIATA
21	Papel Micro Ondulado – Papelão, material: celulose vegetal, tipo: ondulado, características adicionais: forrado em duas faces de papel kraft, dimensões 50 cm x 80 cm. Cor à escolha da Administração Municipal	Folha	150	R\$ 1,49	R\$ 223,50	VMP
22	Papel Micro Ondulado decorado – Papelão, material: celulose vegetal, tipo: ondulado, características adicionais: forrado em duas faces de papel kraft, dimensões 50 cm x 80 cm. Cor à escolha da Administração Municipal	Folha	150	R\$ 1,49	R\$ 223,50	VMP
24	Papel Paraná – Papelão, material: papel reciclado, cor: cinza, espessura: 2,10 mm, comprimento: 1.000 mm, largura: 800 mm, tipo: papelão paraná.	Folha	250	R\$ 1,79	R\$ 447,50	PREMIATA
25	Pasta Classificadora – Pasta arquivo, material: cartão prensado plastificado, tipo: classificadora, largura: 240 mm, altura: 350 mm, características adicionais: com aba e elástico, gramatura: 480. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	200	R\$ 1,67	R\$ 334,00	DAC
26	Pasta Colecionadora – Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: catálogo,	Unidade	200	R\$ 5,38	R\$ 1.076,00	DAC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	largura: 330 mm, altura: 250 mm, características adicionais 50 bolsas plásticas fixas. Cor à escolha da Administração Municipal					
27	Pasta de papelão com aba e elástico - Pasta arquivo, material: papelão, tipo: com abas, largura: 230 mm, altura: 340 mm, cor: azul marinho, características adicionais: com elástico. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00	POLYCART
28	Pasta Envelope Plástica com Botão - Pasta eventos, material: pvc, comprimento: 33 cm, características adicionais: tipo envelope, largura: 24 cm, fechamento com botão de pressão frontal. Modelo Horizontal. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00	DELO
30	Pasta Envelope Plástico com Zíper – Pasta eventos, material: p.v.c. altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope. Cores à escolha da Administração.	Unidade	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00	RODIE
31	Pasta Plástica Ofício Fosca – Com elástico, tamanho 235x335mm ofício. Cores à escolha da Administração.	Unidade	400	R\$ 1,48	R\$ 592,00	DAC
32	Pasta Plástica Transparente – Com elástico, lombo 50 mm nas cores Fumê ou Cristal	Unidade	250	R\$ 3,98	R\$ 995,00	DAC
33	Pasta Plástica Transparente – Pasta arquivo, material: p.v.c, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração.	Unidade	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50	DAC
34	Pasta Plástica Transparente –	Unidade	250	R\$ 2,98	R\$ 745,00	DAC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	Pasta arquivo, material: pvc, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração					
35	Pasta Polionda – De boa qualidade com medidas a partir de: Altura 33 cm, Largura 24 cm e Profundidade 03 cm. Cor à escolha da Administração.	Unidade	1.000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00	POLYCART
36	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	225	R\$ 6,99	R\$ 1.572,75	DAC
37	Pasta Sanfonada - Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: sanfonada, largura: 350 mm, altura: 240 mm, características adicionais: 12 divisões com abas e elástico. Cor à escolha da Administração.	Unidade	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00	DELLO
38	Pasta Suspensa – Pasta arquivo, material: cartão timbó marmorizado, tipo: suspensa com haste plástica inteiriça, largura: 360 mm, altura: 240 mm, lombada: 5 mm, gramatura: 500 g, m2, características adicionais 3: plastificada, reforço externo, visor e etiqueta. Cor à escolha da Administração.	Unidade	1.000	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00	POLYCART
39	Percevejo – latonado caixa com 100 unidades.	Caixa	25	R\$ 2,19	R\$ 54,75	JOCAR
40	Perfurador de Papel – Estrutura em aço – medindo no mínimo 9,4 cm de largura x 11,3 cm de comprimento x 7,6 cm e altura -	Unidade	50	R\$ 10,39	R\$ 519,50	ONDA



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	depósito de no mínimo 7,6 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2 mm					
41	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	15	R\$ 69,89	R\$ 1.048,35	MASTERPRINT
42	Pincel Chanfrado para pintura - cerdas sintético, branco, cabo longo em madeira nº 18	Unidade	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00	ATLAS
43	Pincel Chanfrado para pintura - pelo cerdas natural, cabo longo de plástico nº 12	Unidade	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00	TIGRE
44	Pincel chato para pintura - pelo cerdas, amarelo, cabo longo em madeira, nº: 16	Unidade	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00	ATLAS
45	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 10 334290	Unidade	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00	ATLAS
46	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 12	Unidade	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00	LEO E LEO
47	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 4	Unidade	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00	LEO E LEO
48	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 8	Unidade	500	R\$ 1,29	R\$ 645,00	LEO E LEO
49	Pincel Escolar – materiais cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: nº 12, material cabo: plástico laqueada, características.	Unidade	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00	LEO E LEO
50	Pincel Escolar – Números 02. Pincel pintura predial, material cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: 2, material cabo: plástico, características adicionais: com virola aço estanhado.	Unidade	250	R\$ 1,38	R\$ 345,00	LEO E LEO
51	Pincel Escolar – Números 04. Pincel pintura predial, material cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: 4, material cabo: plástico, características adicionais: com virola aço	Unidade	250	R\$ 1,78	R\$ 445,00	LEO E LEO



	estanhado.					
52	Papel A4 – Medindo 210x297 mm, em embalagem antimoho, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. (Cor branco). COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 07.	Caixa	150	R\$ 218,00	R\$ 32.700,00	REPORT
53	Papel Ofício 02 – Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 330 x 216 mm, gramatura: 240 g, m2, cor: branco. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 23.	Caixa	5	R\$ 231,20	R\$ 1.156,00	REPORT
54	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 36.	Unidade	75	R\$ 6,99	R\$ 524,25	DAC
55	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 41.	Unidade	5	R\$ 69,89	R\$ 349,45	MASTERPRINT

1.1.2.4. Serviço Autônomo de Saúde.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Massa de modelar - Massa modelar, composição básica: água, carboidratos de cereais e cloreto sódico, apresentação: 12 bastões, quantidade cores: 12 unidades, cor: sortida, atóxica.	Unidade	400	R\$ 2,39	R\$ 956,00	LEO E LEO
02	Molha dedo Creme – material base: plástico, material carga: esponja, tamanho: único, características adicionais: diâmetro externo da base 7,5 cm,	Unidade	50	R\$ 1,79	R\$ 89,50	CIS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	formato: redondo, uso: água ou glicerina líquida.					
03	Mouse pad - material: espuma poliuretano semi-rígida, tamanho almofada: 140 x 55 x 18 mm, tamanho plataforma: 205 x 240 x 8 mm, características adicionais: altura dupla de almofada para apoio do punho, aplicação: uso de mouse.	Unidade	150	R\$ 7,42	R\$ 1.113,00	LETRON
04	Mousepad teclado - apoio punho teclado, material: espuma revestida com tecido sintético, cor: preta, comprimento: 460 mm, largura: 150 mm, altura apoio punho: 25 mm, características adicionais: ergonômico	Unidade	150	R\$ 16,08	R\$ 2.412,00	HOME OFFICE
05	Organizador de gaveta – Organizador, acima de 06 divisórias, material de acrílico ou poliestireno, medido 265 x 240 x 20 mm,	Unidade	300	R\$ 26,99	R\$ 8.097,00	PARAMOUNT PLÁSTICOS
06	Papel 40 – Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural, aplicação: embalagens.	Folha	700	R\$ 0,69	R\$ 483,00	PREMIATA
08	Papel autoadesivo - tipo contact, incolor/ transparente, largura 45 cm., rolo de 25 metros.	Rolo	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50	LEOTACK
09	Papel Camurça – na cor à escolha da administração, dimensão: 40cm x 60cm.	Unidade	500	R\$ 0,71	R\$ 355,00	VMP
10	Papel Carbono – Papel carbono, película poliéster, escrita manual, monoface, 297mm x 210mm, preta, caixa com 100 folhas.	Caixa	500	R\$ 14,49	R\$ 7.245,00	CIS
11	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 120 g, m2, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 30 fls. Cor colorido.	Pacote	500	R\$ 8,98	R\$ 4.490,00	OFFPAPER
12	Papel Casca de Ovo – Papel para	Pacote	500	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00	OFFPAPER



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g, m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 50fl.					
13	Papel Casca de Ovo – Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 960 x 660 mm, gramatura: 180 g, m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo. Pacote contendo 50 fls.	Pacote	500	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00	MASTERPRINT
14	Papel Celafone - Papel celofane, comprimento: 100 cm, largura: 85 cm, gramatura: 18 g, m2. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	800	R\$ 0,69	R\$ 552,00	CROMUS
15	Papel Crepom – Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g, m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00	VMP
16	Papel Fotográfico – Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g, m2, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 50 folhas.	Pacote	700	R\$ 8,89	R\$ 6.223,00	MASTERPRINT
17	Papel Fotográfico A3 – Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 297 mm, comprimento: 420 mm, gramatura: 180 g, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 100 folhas.	Pacote	700	R\$ 18,71	R\$ 13.097,00	MASTERPRINT
18	Papel Fotográfico Autoadesivo – Papel autoadesivo, material: plástico, cor: branca, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, acabamento superficial:	Pacote	700	R\$ 16,99	R\$ 11.893,00	MASTERPRINT



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	brilhante, com 50 folhas.					
19	Papel Laminado – Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm. Cor à escolha da Administração Municipal.	Unidade	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00	VMP
20	Papel Madeira – Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g, m2, comprimento: 960 mm, largura: 660 mm, cor: natural.	Folha	250	R\$ 0,58	R\$ 145,00	PREMIATA
21	Papel Micro Ondulado – Papelão, material: celulose vegetal, tipo: ondulado, características adicionais: forrado em duas faces de papel kraft, dimensões 50 cm x 80 cm. Cor à escolha da Administração Municipal	Folha	125	R\$ 1,49	R\$ 186,25	VMP
22	Papel Micro Ondulado decorado – Papelão, material: celulose vegetal, tipo: ondulado, características adicionais: forrado em duas faces de papel kraft, dimensões 50 cm x 80 cm. Cor à escolha da Administração Municipal	Folha	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00	VMP
24	Papel Paraná – Papelão, material: papel reciclado, cor: cinza, espessura: 2,10 mm, comprimento: 1.000 mm, largura: 800 mm, tipo: papelão paraná.	Folha	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00	PREMIATA
25	Pasta Classificadora – Pasta arquivo, material: cartão prensado plastificado, tipo: classificadora, largura: 240 mm, altura: 350 mm, características adicionais: com aba e elástico, gramatura: 480. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	300	R\$ 1,67	R\$ 501,00	DAC
26	Pasta Colecionadora – Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: catálogo, largura: 330 mm, altura: 250 mm, características adicionais 50 bolsas plásticas fixas. Cor à	Unidade	1000	R\$ 5,38	R\$ 5.380,00	DAC



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	escolha da Administração Municipal					
27	Pasta de papelão com aba e elástico - Pasta arquivo, material: papelão, tipo: com abas, largura: 230 mm, altura: 340 mm, cor: azul marinho, características adicionais: com elástico. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00	POLYCART
28	Pasta Envelope Plástica com Botão - Pasta eventos, material: pvc, comprimento: 33 cm, características adicionais: tipo envelope, largura: 24 cm, fechamento com botão de pressão frontal. Modelo Horizontal. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00	DELO
30	Pasta Envelope Plástico com Zíper - Pasta eventos, material: p.v.c. altura: 380 mm, características adicionais: fechamento com zíper, largura: 260 mm, acabamento: solda eletrônica, formato: envelope. Cores à escolha da Administração.	Unidade	500	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00	RODIE
31	Pasta Plástica Ofício Fosca - Com elástico, tamanho 235x335mm ofício. Cores à escolha da Administração.	Unidade	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00	DAC
32	Pasta Plástica Transparente - Com elástico, lombo 50 mm nas cores Fumê ou Cristal	Unidade	1000	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00	DAC
33	Pasta Plástica Transparente - Pasta arquivo, material: p.v.c, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração.	Unidade	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00	DAC
34	Pasta Plástica Transparente - Pasta arquivo, material: pvc, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm,	Unidade	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00	DAC



	cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração					
35	Pasta Polionda – De boa qualidade com medidas a partir de: Altura 33 cm, Largura 24 cm e Profundidade 03 cm. Cor à escolha da Administração.	Unidade	1000	R\$ 3,01	R\$ 3.010,00	POLYCART
36	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	750	R\$ 6,99	R\$ 5.242,50	DAC
37	Pasta Sanfonada - Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: sanfonada, largura: 350 mm, altura: 240 mm, características adicionais: 12 divisões com abas e elástico. Cor à escolha da Administração.	Unidade	500	R\$ 13,59	R\$ 6.795,00	DELLO
38	Pasta Suspensa – Pasta arquivo, material: cartão timbó marmorizado, tipo: suspensa com haste plástica inteiriça, largura: 360 mm, altura: 240 mm, lombada: 5 mm, gramatura: 500 g, m2, características adicionais 3: plastificada, reforço externo, visor e etiqueta. Cor à escolha da Administração.	Unidade	10000	R\$ 1,79	R\$ 17.900,00	POLYCART
39	Percevejo – latonado caixa com 100 unidades.	Caixa	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50	JOCAR
40	Perfurador de Papel – Estrutura em aço – medindo no mínimo 9,4 cm de largura x 11,3 cm de comprimento x 7,6 cm e altura - depósito de no mínimo 7,6 mm de altura - capacidade para perfurar	Unidade	50	R\$ 10,39	R\$ 519,50	ONDA



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	20 folhas ou 2 mm					
41	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	374	R\$ 69,89	R\$ 26.138,86	MASTERPRINT
42	Pincel Chanfrado para pintura - cerdas sintético, branco, cabo longo em madeira nº 18	Unidade	150	R\$ 2,64	R\$ 396,00	ATLAS
43	Pincel Chanfrado para pintura - pelo cerdas natural, cabo longo de plástico nº 12	Unidade	150	R\$ 2,63	R\$ 394,50	TIGRE
44	Pincel chato para pintura - pelo cerdas, amarelo, cabo longo em madeira, nº: 16	Unidade	150	R\$ 2,18	R\$ 327,00	ATLAS
45	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 10 334290	Unidade	150	R\$ 1,79	R\$ 268,50	ATLAS
46	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 12	Unidade	150	R\$ 2,08	R\$ 312,00	LEO E LEO
47	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 4	Unidade	150	R\$ 1,78	R\$ 267,00	LEO E LEO
48	Pincel chato para pintura - pelo natural, branco, cabo longo em madeira, nº: 8	Unidade	150	R\$ 1,29	R\$ 193,50	LEO E LEO
49	Pincel Escolar – materiais cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: nº 12, material cabo: plástico laqueada, características.	Unidade	150	R\$ 1,98	R\$ 297,00	LEO E LEO
50	Pincel Escolar – Números 02. Pincel pintura predial, material cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: 2, material cabo: plástico, características adicionais: com virola aço estanhado.	Unidade	150	R\$ 1,38	R\$ 207,00	LEO E LEO
51	Pincel Escolar – Números 04. Pincel pintura predial, material cerdas: natural, tipo cabo: médio, tamanho: 4, material cabo: plástico, características adicionais: com virola aço estanhado.	Unidade	150	R\$ 1,78	R\$ 267,00	LEO E LEO
52	Papel A4 – Medindo 210x297	Caixa	250	R\$ 218,00	R\$ 54.500,00	REPORT



	mm, em embalagem antimofo, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. (Cor branco). COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 07.					
53	Papel Ofício 02 – Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 330 x 216 mm, gramatura: 240 g, m2, cor: branco. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 23.	Caixa	125	R\$ 231,20	R\$ 28.900,00	REPORT
54	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 36.	Unidade	250	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50	DAC
55	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 41.	Unidade	126	R\$ 69,89	R\$ 8.806,14	MASTERPRINT

1.1.2.5. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela - IPREVTEO

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Molha dedo Creme – material base: plástico, material carga: esponja, tamanho: único, características adicionais: diâmetro externo da base 7,5 cm, formato: redondo, uso: água ou glicerina líquida.	Unidade	6	R\$ 1,79	R\$ 10,74	CIS
16	Papel Fotográfico – Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g, m2,	Pacote	3	R\$ 8,89	R\$ 26,67	MASTERPRINT



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 50 folhas.					
18	Papel Fotográfico Autoadesivo – Papel autoadesivo, material: plástico, cor: branca, gramatura: 180 g, m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, acabamento superficial: brilhante, com 50 folhas.	Pacote	3	R\$ 16,99	R\$ 50,97	MASTERPRINT
25	Pasta Classificadora – Pasta arquivo, material: cartão prensado plastificado, tipo: classificadora, largura: 240 mm, altura: 350 mm, características adicionais: com aba e elástico, gramatura: 480. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	50	R\$ 1,67	R\$ 83,50	DAC
26	Pasta Colecionadora – Pasta arquivo, material: pvc transparente, tipo: catálogo, largura: 330 mm, altura: 250 mm, características adicionais 50 bolsas plásticas fixas. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	36	R\$ 5,38	R\$ 193,68	DAC
32	Pasta Plástica Transparente – Com elástico, lombo 50 mm nas cores Fumê ou Cristal	Unidade	60	R\$ 3,98	R\$ 238,80	DAC
33	Pasta Plástica Transparente – Pasta arquivo, material: p.v.c, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração.	Unidade	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40	DAC
36	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração.	Unidade	107	R\$ 6,99	R\$ 747,93	DAC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
37	Pasta Sanfonada - Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: sanfonada, largura: 350 mm, altura: 240 mm, características adicionais: 12 divisões com abas e elástico. Cor à escolha da Administração.	Unidade	60	R\$ 13,59	R\$ 815,40	DELLO
38	Pasta Suspensa – Pasta arquivo, material: cartão timbó marmorizado, tipo: suspensa com haste plástica inteiriça, largura: 360 mm, altura: 240 mm, lombada: 5 mm, gramatura: 500 g, m2, características adicionais 3: plastificada, reforço externo, visor e etiqueta. Cor à escolha da Administração.	Unidade	60	R\$ 1,79	R\$ 107,40	POLYCART
40	Perfurador de Papel – Estrutura em aço – medindo no mínimo 9,4 cm de largura x 11,3 cm de comprimento x 7,6 cm e altura - depósito de no mínimo 7,6 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2 mm	Unidade	6	R\$ 10,39	R\$ 62,34	ONDA
41	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	2	R\$ 69,89	R\$ 139,78	MASTERPRINT
52	Papel A4 – Medindo 210x297 mm, em embalagem antimoho, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. (Cor branco). COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 07.	Caixa	3	R\$ 218,00	R\$ 654,00	REPORT
54	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos.	Unidade	37	R\$ 6,99	R\$ 258,63	DAC



	Cor à escolha da Administração. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 36.					
--	---	--	--	--	--	--

1.1.2.6. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Molha dedo Creme – material base: plástico, material carga: esponja, tamanho: único, características adicionais: diâmetro externo da base 7,5 cm, formato: redondo, uso: água ou glicerina líquida.	Unidade	8	R\$ 1,79	R\$ 14,32	CIS
03	Mouse pad - material: espuma poliuretano semi-rígida, tamanho almofada: 140 x 55 x 18 mm, tamanho plataforma: 205 x 240 x 8 mm, características adicionais: altura dupla de almofada para apoio do punho, aplicação: uso de mouse.	Unidade	10	R\$ 7,42	R\$ 74,20	LETRON
16	Papel Fotográfico – Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g, m2, compatibilidade: impressora jato de tinta, laser. Pacote com 50 folhas.	Pacote	5	R\$ 8,89	R\$ 44,45	MASTERPRINT
25	Pasta Classificadora – Pasta arquivo, material: cartão prensado plastificado, tipo: classificadora, largura: 240 mm, altura: 350 mm, características adicionais: com aba e elástico, gramatura: 480. Cor à escolha da Administração Municipal	Unidade	30	R\$ 1,67	R\$ 50,10	DAC
34	Pasta Plástica Transparente – Pasta arquivo, material: pvc, tipo: documento, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: fumê, características adicionais: com aba e elástico. Cores à escolha da Administração	Unidade	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00	DAC
36	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280	Unidade	8	R\$ 6,99	R\$ 55,92	DAC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
40	Perfurador de Papel – Estrutura em aço – medindo no mínimo 9,4 cm de largura x 11,3 cm de comprimento x 7,6 cm e altura - depósito de no mínimo 7,6 mm de altura - capacidade para perfurar 20 folhas ou 2 mm	Unidade	1	R\$ 10,39	R\$ 10,39	ONDA
41	Perfurador de Papel Grande – Estrutura em aço, capacidade para perfurar 100 folhas. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	1	R\$ 69,89	R\$ 69,89	MASTERPRINT
52	Papel A4 – Medindo 210x297 mm, em embalagem antimoho, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. (Cor branco). COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 07.	Caixa	7	R\$ 218,00	R\$ 1.526,00	REPORT
54	Pasta Registradora A/Z – Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 85 mm, cor: preta, prendedor interno: 2 argolas, características adicionais: bolsa plástica transparente na lombada com etiqueta, aplicação: documentos. Cor à escolha da Administração. COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 36.	Unidade	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98	DAC

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.3. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

3.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no art. 168 do Decreto Municipal n.º 145, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços.

4.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

4.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice disposto no §1º, inciso I e II, do art. 188 do Decreto Municipal n.º 145 de 2023, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

4.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação do índice ajustado contratualmente, no caso de reajuste em sentido estrito, ou da entrada em vigor do acordo, convenção ou dissídio coletivo, no caso de repactuação.

4.1.2.2. O transcurso do período citado no item 4.1.2.1 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

5.1.1. For atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;

5.1.2. A Ata de Registro de Preços ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

5.1.3. Fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu prego registrado, na hipótese deste se tornar superior aos pregos praticados no mercado;

5.1.4. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

5.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

5.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no §1º, art. 171 do Decreto Municipal



n.º 145, de 2023.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

6.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta desta Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

- 7.1.1. Monitorar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, junto às unidades administrativas e autarquia(s) no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, por meio de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do Fornecedor:

- 8.1.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
 - c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - d) Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - e) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da Ata de Registro de Preços que eventualmente venha a ser firmada, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



- 9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Fornecedor.
- 9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Fornecedor eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 9.6. É dever do Fornecedor orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 9.7. O Fornecedor deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 9.8. O Órgão Gerenciador poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Fornecedor atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 9.9. O Fornecedor deverá prestar, no prazo fixado pelo Órgão Gerenciador, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 9.10. Bancos de dados formados a partir de Atas de Registro de Preços, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 9.11. A Ata de Registro de Preços está sujeita a ser alterada nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

10.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto no Art. 160, e seus parágrafos, do Decreto Municipal n.º 145 de 20 dezembro de 2023.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CADASTRO DE RESERVA

11.1. Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no §3º do art. 170 do Decreto Municipal n.º 145 de 2023.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em parcela única.
- 12.2. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada por meio de e-mail ou outro meio válido.
- 12.3. Os itens deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes no Termo de Referência.



12.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12.5. Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços, mediante a apresentação da(s) nota(s) Fiscal(s):

12.5.1. Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio: Rua Manoel Roberto – Sebastião Vilela, S/N. CEP: 57265-204

12.5.2. Secretaria Municipal de Educação: Rua Vereador Manoel Firmino, 134. CEP: 57265-150

12.5.3. Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado): Rua Vereador Manoel Firmino, S/N. CEP: 57265-150

12.5.4. Secretaria Municipal de Assistência Social: Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411. CEP: 57267-460

12.5.5. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos - IPREV: Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203. CEP: 57265-120

12.5.6. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE: Rua Pedro Cavalcante, 740. CEP: 57267-434

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

13.1. Recebimento

13.1.1. Os bens/insumos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.1.6. O prazo para a solução, pelo fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens/insumos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Liquidação

13.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



13.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.2.2.1. O prazo de validade;

13.2.2.2. A data da emissão;

13.2.2.3. Os dados da Ata de Registro de Preços e do Órgão Gerenciador;

13.2.2.4. O período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços;

13.2.2.5. O valor a pagar; e

13.2.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Órgão Gerenciador;

13.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no futuro instrumento editalício;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

13.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

13.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.2.8. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.

13.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.3. **Prazo de pagamento**

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

13.3.2. No caso de atraso pelo Órgão Gerenciador, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

13.4. **Forma de pagamento**

13.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.



13.4.2. Para fornecedores e prestadores de serviços sediados fora do município de Teotônio Vilela solicitamos a apresentação do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS juntamente com a Nota Fiscal de Faturamento nos termos do Decreto Municipal nº 002/2016.

13.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.4.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.4.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.4.5. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.5. Antecipação de pagamento

13.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, devendo ser estabelecido nos moldes do termo de referência.

13.6. Cessão de crédito

13.6.1. Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, sob pena de rescisão contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

14.3. As comunicações entre o órgão e/ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedora para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da fornecedora, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.6. Fiscalização

14.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). A seguir:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF e nº MATRÍCULA
PATRICIA CARLA DE LIMA LOPES – Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social,	ASSESSOR(A) DE GABINETE	FISCAL	CPF: 078.690.244-22 MATRÍCULA: 304304762



Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania			
JOANA PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania	ASSESSOR(A) DE GABINETE	FISCAL SUBSTITUTO	CPF: 046.671.414-92 MATRÍCULA: 304304760
TAÍSE MARTINS DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FISCAL	CPF 132.810.794-90 MATRÍCULA: 304304931
ELAINE CRISTINA BONFÁ DA SILVA LOPES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	COORDENADORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	FISCAL	CPF:195.080.258-24 MATRÍCULA: 055
DENNY S CLEBYSON SANTOS SILVA – Secretária Municipal de Educação	TÉCNICO	FISCAL	CPF: 078.690.054-79
SISLAINE CAVALCANTE DA SILVA - Secretária Municipal de Educação	TECNICA	FISCAL	CPF: 117.563.154-00
CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS - IPREV	ANALISTA PREVIDENCIÁRIA	FISCAL	CPF: 075.573.904-31
ELITA DA SILVA LIMA - IPREV	AUXILIAR DE S. GERAIS	FISCAL SUBSTITUTA	CPF: 056.475.144-80
BRUNO JACKSON DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FISCAL	CPF: 134.568.054-62 MATRÍCULA: 304310320

14.6.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços informará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

14.6.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal técnico da Ata de Registro de Preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da Ata de Registro de Preços ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

14.6.4. O fiscal da Ata de Registro de Preços comunicará ao gestor da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, o término da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

14.6.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da fornecedora, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

14.6.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

14.7. **Gestor da Ata de Registro de Preços**

14.7.1. O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de



gerenciamento da Ata de Registro de Preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da Ata de Registro de Preços para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

14.7.2. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

14.7.3. O gestor da Ata de Registro de Preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da fornecedora, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

14.7.4. O gestor da Ata de Registro de Preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

14.7.5. O gestor da Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

14.7.6. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

14.7.7. O gestor da Ata de Registro de Preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata de Registro de Preços.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O licitante ou o fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Descumprir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- c) Falhar ou fraudar na execução do ajuste;
- d) Não entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

15.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

15.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.4. O Fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



- 15.6. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV no futuro instrumento editalício, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;
- 15.7. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.8. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.9. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.10. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 15.11. Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no item 15.1.
- 15.12. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos causados.
- 15.13. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 15.14. As sanções previstas nos subitens 15.1, 15.5, 15.6 e 15.7 poderão ser aplicadas ao Fornecedor, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.15. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133 de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 15.15.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.15.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.15.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.16. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 15.17. Caso o Órgão Gerenciador determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.19. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
- 15.20. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GARANTIA

16.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca do município de Prefeitura de Teotônio Vilela.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE

18.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no Diário Oficial da União, quando tratar-se de recurso federal e Jornal de grande circulação, conforme o disposto do Decreto Municipal n.º 145, de 2023.

18.2. A ata de registro de preços será divulgada na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Teotônio Vilela/AL, 27 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

José Nilson dos Santos Filho – Secretário
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Flávio Francisco Franoli de Oliveira – Secretário
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Maria Barroso Pereira Santos – Secretária
Órgão Interveniente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Izabelle Monteiro Alcântara Pereira – Secretária
Órgão Interveniente

Rua. Firmina Pacheco, n.º 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com

Pregão Eletrônico N.º 037/2024 Página 046



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
Gizelda Barbosa de Souza Lins – Secretária
Órgão Interveniente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Edivaldo Varejão Bezerra da Costa – Diretor
Órgão Interveniente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IPREV
Geraldo Justino da Silva Filho – DIRETOR
Órgão Interveniente

OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO
Oswaldo José dos Santos - Administrador
Fornecedora Registrada